SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
suprimentos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3147
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim – MG

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº ADM0138/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM E A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.715.391/0001-96**, com sede na Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasileia, na Cidade de Betim/MG, CEP: 32.600-412, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, **SR. FLÁVIO WAGNER FONSECA**, designado pelo **Decreto Municipal nº 51.101/2025**, alterado pelo **Decreto Municipal nº 51.142/2025**, que lhe delega competência para realizar contratações e assumir compromissos que impliquem execução orçamentária e financeira, excetuadas as despesas relativas a pessoal, encargos sociais, estagiários, dívidas públicas e contribuições sociais resolve expedir o **1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de Serviço nº **ADM00138/2025**, celebrado com a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária e transferência de saldo contratual entre Dotações.

CLÁUSULA II: DA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. Fica incluída no Contrato a dotação orçamentária de nº:

a. **30.01.04.129.0039.2410.339040.1501000** – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA III: DA TRANSFERÊNCIA DE VALOR

3.1. Fica transferido entre as Dotações do Contrato o seguinte valor:

a. **R$ 7.261.357,81** (sete milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) da Dotação Orçamentária nº **30.01.04.129.0039.2130.339040.1501000** – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica) para a Dotação Orçamentária nº **30.01.04.129.0039.2410.339040.1501000** – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), sendo **R$ 3.630.678,91** para o exercício de 2026 e **R$ 3.630.678,90** para o próximo exercício na Dotação equivalente.

CLÁUSULA IV: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

BETIM/MG, 02 DE JANEIRO DE 2026.

FLÁVIO WAGNER FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

TESTEMUNHAS:

1. _____; 2. _____.
(JLCS)